



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro (Rua 12, s/nº - Esq. Av. da Saudade – Bairro do Estádio, Rio Claro/SP, CEP: 13.501-290)

Data: 14.06.2019

Horário: 14h30 às 16:00

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Camila Ungar João (relatora), Vanessa M. Kiss e Carolina Gurgel

Responsável pelo estabelecimento: *Maura Batista da Cruz Paschoal* – Diretora Técnica II, responsável pelas informações prestadas durante a visita.

Descrição da metodologia:

Primeiramente, a equipe de inspeção entrevistou a Dra. *Maura Batista da Cruz Paschoal*, diretora responsável pelo Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro a partir dos quesitos elencados no formulário (FE). Em seguida, a equipe se dirigiu pessoalmente aos diversos setores que compõem a unidade prisional (*convívio, inclusão e saúde*) para constatar as condições locais e dialogar com as reeducandas.

Realizou-se contato direto com diversas reeducandas dos 02 módulos, oportunidade em que foram indagadas – coletivamente – acerca dos temas veiculados no formulário de inspeção (OP). Ato contínuo, a equipe voltou a dialogar com a diretora do estabelecimento para expor as principais reclamações e demandas.

Durante toda a inspeção foram respeitadas as prerrogativas dos Defensores Públicos, sem qualquer embaraço à atividade.



Administração:

Conforme dados fornecidos pela diretora *Maura Batista da Cruz Paschoal*, há um total de 15 (quinze) agentes penitenciários lotados na unidade, dos quais 03 (três) estavam em serviço no dia da inspeção.

Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de **120** (cento e vinte) reeducandas, sendo que, na data da inspeção, havia **118** (cento e dezoito) na unidade.

Quanto ao setor de convívio, há dois módulos, com quatro alojamentos em cada, totalizando oito alojamentos na unidade. Todas as reeducandas ficam concentradas no setor de convívio, tendo em vista se tratar de unidade diferenciada em sua estrutura física e funcional.

Não há os setores de "seguro", disciplina e inclusão: Quanto à inclusão, as recém chegadas são encaminhadas ao alojamento logo após o término dos procedimentos de praxe. Quanto à disciplina, o procedimento de apuração da falta disciplinar se inicia dentro do estabelecimento, mas a reeducanda aguarda no setor de convívio, sem separação. Quanto ao "seguro", caso seja necessária adoção de medida preventiva de segurança pessoal, a reeducanda deverá ser transferida a outro estabelecimento prisional.

Perfil das Reeducandas:

Trata-se de Centro de Ressocialização destinado, nos moldes do Decreto 4.534/2002, ao recolhimento de reeducandas do sexo feminino cumprimento pena em regime fechado e semiaberto e ainda àquelas presas provisoriamente.



Conforme dados fornecidos pela diretora, procura-se manter uma média de 30% de pessoas em prisão provisória, 45% em regime fechado e 30% em regime semiaberto, sendo que essa porcentagem oscila em torno de 5% para mais ou para menos.

. De acordo com a diretora, não há reeducandas de regime semiaberto aguardando vaga no regime fechado, tendo em vista que, quando progridem ao regime semiaberto, continuam cumprindo pena no mesmo centro de ressocialização, que abriga tanto reeducandas do regime fechado quanto do semiaberto.

O estabelecimento não possui reeducandas aguardando vaga em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico, "haja vista ser unidade de perfil diferenciado, precedida a sua inclusão de entrevista pessoal onde são observados requisitos fixados na Resolução SAP 255/2009" (cf. Ofício nº 025/2019-dg).

Outras informações sobre o perfil das reeducandas:

Característica	Número de reeducandas
Idosos	01
Crianças	00
Gestantes	00
Presos com deficiência física	00
Presos com deficiência visual	00
Presos com deficiência auditiva	00
Presos com deficiência intelectual	00
Índios	00
Estrangeiros	00



Gerenciamento da População Prisional:

A responsável pelo estabelecimento informou que não há na unidade separação física entre as reeducandas do fechado e semiaberto e daquelas que estão presas provisoriamente.

Não há separação quanto à natureza do crime, sendo certo que a maioria das reeducandas estão presas por conta do crime de tráfico de entorpecentes.

A regra é que as reeducandas sejam primárias. Excepcionalmente, são aceitas reeducandas reincidentes mediante justificativa e análise do caso em concreto (vide artigos 4º, inciso I e 7º, ambos da Resolução SAP 255/2009). Segundo a diretora, não há qualquer separação entre as reeducandas primárias e as reincidentes.

A diretora asseverou que não existe facção prisional no estabelecimento (a ausência de indícios de envolvimento com quadrilhas, bandos ou facções criminosas é um dos requisitos para inclusão em centro de ressocialização, cf. artigo 4º, inciso III, da Resolução SAP 255/2009).

Segundo a diretora, por se tratar de unidade adaptada, não há isolamento de reeducandas com doenças infectocontagiosas; entretanto, identificado o problema, a reeducanda tem a possibilidade de ir para outra Unidade onde tenha o isolamento.

Ainda, é permitida a saída das reeducandas para o caso de velório familiar, mediante escolta para as que estão no regime fechado ou presas provisoriamente.

A escolta é feita pela polícia militar para todos os casos (atendimento de saúde externo, audiências e velório de familiar), sendo que não há prioridade nas



escortas para audiências em detrimento de escoltas para atendimento de saúde, já que os atendimentos externos de saúde ocorrem de manhã e as audiências, à tarde.

Outras informações prestadas pela direção do estabelecimento:

	Tempo de banho de sol	Horário da tranca
Convívio	09h00 (das 08h00 às 17h00)	Das 17h00 às 08h00 Observação: Os alojamentos ficam abertos 24 horas por dia. A tranca diz respeito à área comum

Instalações:

A unidade foi reformada em 2002, tendo em vista que antes funcionava como cadeia pública. Trata-se, portanto, de unidade adaptada, que não possui laudo de vistoria da Defesa Civil ou Projeto Técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros!

Possui, contudo, laudo de vistoria da Vigilância Sanitária.

Em que pese ser edifício antigo, que antes da reforma de 2002 funcionava como cadeia pública, as instalações de uma maneira geral são boas.

Trata-se de unidade compacta, sendo certo que não há espaço para a prática de esportes. Há um pátio pequeno que é utilizado para diversas atividades: a metade coberta compõe a área de trabalho da empresa Tigre S.A "Tubos e Conexões" e a outra metade, descoberta, possui horta e plantas. Após o fim do expediente, o espaço para trabalho é utilizado para aula de dança (voluntariado).



Quanto aos alojamentos, há camas e colchões (em bom estado de conservação) para todas as reeducandas e janelas que garantem boa ventilação. As condições de iluminação também são boas.

Higiene:

Não há sanitário dentro dos alojamentos, tendo em vista que o banheiro coletivo fica ao lado de fora e é compartilhado por cada módulo (que contém 04 alojamentos).

Não há racionamento de água. Há, contudo, horários determinados para banho (das 16h às 19h15), sendo disponibilizada água aquecida para o banho, informações essas confirmadas pelas reeducandas entrevistadas.

A diretora advertiu que, em que pese serem oferecidos mensalmente produtos de higiene, como sabonete (02), papel higiênico (02), aparelho de barbear (02), pasta e escova de dente (01) e absorventes íntimos (02 pacotes), na prática, a maioria das reeducandas não recebem kit de higiene pois preferem comprar os próprios produtos.

Contudo, em entrevista reservada com as reeducandas, enquanto algumas disseram que há reposição sempre que necessário, outras asseveraram que não há reposição regular do kit de higiene, tendo que comprar tais produtos.

De acordo com a diretora, a limpeza na unidade é realizada diariamente pelas próprias reeducandas, sendo-lhes entregues materiais de limpeza mensalmente.

Alimentação:

As reeducandas realizam as refeições no refeitório. A comida é produzida na cozinha central do estabelecimento e, segundo a própria diretora, não passa por



orientação de nutricionista, havendo, contudo, controle de qualidade da alimentação oferecida, tendo em vista que há prévia degustação pelos agentes penitenciários, que comem a mesma comida oferecida às reeducandas.

De acordo com a diretora, são oferecidas *cinco* refeições diárias: o desjejum, às **06:00**, o almoço, às **11:00**, o lanche da tarde, às **15:00**, o jantar, às **17:00** e a ceia, às **21:00**.

A direção também informou que é permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas de familiares e amigos.

As reeducandas teceram elogios à qualidade da comida fornecida.

Vestuário:

As reeducandas entrevistadas informaram que compõem vestuário fornecido pela administração as seguintes peças: camiseta, bermuda, calça, chinelo e casaco.

Contudo, houve divergência quanto à reposição de tais itens: enquanto algumas disseram que há reposição sempre que necessário, outras asseveraram que não há reposição, apenas por meio das visitas.

Atestaram, ainda, que é permitida a entrada de roupas trazidas pela família e que o vestuário fornecido é *suficiente* para a variação de temperatura.

Atendimento de Saúde:

A unidade prisional possui farmácia e ambulatório médico, com 01 (um) leito e, conforme anteriormente mencionado, não possui local para isolar



reeducanda com suspeita de doença infectocontagiosa. No dia da inspeção não havia ninguém no ambulatório médico.

Segundo informações prestadas pela diretora, o estabelecimento dispõe atualmente apenas de 01 dentista, que atende no local uma vez por semana, sendo certo que no mês de maio do corrente ano foram realizados 30 atendimentos odontológicos.

A diretora informa que não há psicóloga e assistente social lotadas na Unidade, mas que o contato familiar é realizado sempre que necessário pelas Diretorias. Informou, entretanto, que há 04 estagiárias de psicologia que prestam atendimento na unidade duas vezes por semana.

Os atendimentos médicos são, em regra, direcionados ao UPA sempre que necessário, sendo que os casos mais complexos são direcionados ao AME. Há, ainda, o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, para onde são encaminhados os casos que necessitam de internações e/ou tratamentos por longos períodos, de modo ininterrupto, sendo certo que no mês de maio do corrente ano foram realizados 23 atendimentos médicos na rede pública.

A “triagem” é feita pelos próprios agentes penitenciários lotados no estabelecimento prisional (tendo em vista a ausência de enfermeiro, médico, e até mesmo de diretor de saúde na unidade).

A direção salienta que não há nenhuma restrição no atendimento das pessoas presas por parte das unidades de saúde do município, mas que nem sempre há escolta para atendimento externo de saúde, quando necessário.

Contudo, as reeducandas ouvidas foram uníssonas ao dizer que há encaminhamento para atendimento externo sempre que necessário.



Em resposta ao ofício encaminhado pela Defensoria Pública, a diretora da unidade afirma que as enfermidades mais comuns no estabelecimento são: infecções urinárias, infecções no útero, colesterol alto e hipertensão.

Na data da inspeção não havia nenhuma reeducanda diagnosticada com HIV/AIDS, mas a diretora informou que já houve e que na ocasião fora dispensado todo o tratamento propiciado pela rede pública. Ademais, são distribuídos preservativos, por ocasião das saídas temporárias, a fim de evitar eventual contágio.

Em todos os casos, segunda a diretora, a unidade prisional oferece assistência e tratamento medicamentoso, quando há prescrição médica.

Por fim, há encaminhamento aos CAPS do Município, para diagnóstico e eventual acompanhamento de reeducandas com dependência química, sempre que necessário, sendo certo que a diretora salienta que a maioria das reeducandas já passaram anteriormente por outra unidade prisional, de modo que o período de abstinência foi vivenciado em outra unidade.

Assistência Jurídica:

De acordo com a diretora, o atendimento jurídico é realizado por um advogado da FUNAP no setor de prontuário, tendo em vista a ausência de sala própria para atendimento jurídico.

A elaboração de expediente de progressão de regime é feita automaticamente pelo advogado da FUNAP.

Conforme entrevista com as reeducandas, há assistência jurídica no acompanhamento de sindicâncias.



Não há sala própria para a Defensoria Pública, e tampouco livro próprio para registro das visitas da Instituição.

Também de acordo com a diretora, as reeducandas são escoltadas para audiências sempre que necessário.

Disciplina/Ocorrências:

De acordo com a diretora, as reeducandas possuem assistência jurídica de um advogado da FUNAP nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar.

Desde a inauguração do estabelecimento prisional, não houve ocorrência de rebelião, morte ou suicídio, informação essa confirmada pelas reeducandas entrevistadas.

As reeducandas entrevistadas não relataram a ocorrência de sanções coletivas e sinalizaram negativamente para a ocorrência de agressões físicas e maus tratos praticados por agentes penitenciários. Finalmente, todas as reeducandas ouvidas afirmaram que não houve intervenção do GIR na unidade.

Educação:

A unidade prisional, segundo informações prestadas pela diretora, em resposta a ofício encaminhado pela Defensoria Pública, há fornecimento de ensino regular na unidade, com vagas em ensino fundamental (45), ensino médio (25), ensino profissionalizante (15) e nível superior -tecnólogo (10).

Na data da inspeção havia 36 reeducandas matriculadas no ensino fundamental, 24 no ensino médio, 15 no ensino profissionalizante e 01 no nível superior.



As aulas são ministradas no horário das 18:15 às 22:15, sendo que há 03 espaços adaptados onde as aulas são ministradas.

Durante a inspeção, a equipe constatou que há salas de aula adaptadas e biblioteca, em pleno funcionamento. Segundo a direção, o acervo total da biblioteca é de 5.139 livros à disposição das reeducandas, sendo que o acesso é livre e que há uma reeducanda responsável pela biblioteca.

As aulas do ensino formal são ministradas por professores da rede pública de ensino.

Há também o oferecimento de curso PET, que é ministrado por uma monitora presa, com a colaboração da FUNAP.

Ademais, há o Programa de Incentivo à Leitura – “Lendo a Liberdade”, que se dá por meio parcerias com editoras, fundações e instituições de ensino. No programa, “as reeducandas recebem a indicação de uma obra literária e 30 dias para a leitura, debates e produção de uma resenha” (cf. ofício nº 026/2019-dg), sendo que todo o processo é acompanhado por mediadora da FUNAP.

Há remição por leitura na unidade, que se dá por meio de acompanhamento de alunas da Faculdade Anhanguera de Campinas, sob a coordenação da FUNAP. Na data da inspeção, havia 20 reeducandas participando do Projeto.

As reeducandas entrevistadas avaliaram como boa a qualidade dos cursos oferecidos na unidade, apontando, ainda, o oferecimento de aulas de meditação dentro do espaço da sala de aula, ministradas pelo grupo “mais vida”.

Por fim, a diretora informou que também há aulas de violão e canto, oferecidas pela Igreja, dentro do refeitório e que já houve na unidade inclusive a realização de constelação familiar, oferecida por psicóloga.



Visitas:

Há visitas semanais, aos domingos, das 08:00 às 16:00, e o procedimento adotado para a revista dos visitantes – de acordo com a diretora – é o de detector de metais, apenas, informação essa confirmada pelas reeducandas entrevistadas. O aparelho de Raio X é utilizado para a revista dos pertences trazidos pelos familiares visitantes.

A unidade não possui *body scanner*, mas possui assentos magnéticos e raquetes detectoras de metal, utilizados na revista das reeducandas.

As reeducandas relataram que as visitas íntimas *não* são garantidas.

Outras informações colhidas:

	Informações colhidas:
Esporte e Cultura	A unidade não possui local específico para a prática de esportes e atividades culturais. Há, contudo, a realização de atividades desenvolvidas no local, tais como aulas de meditação, violão e canto, dança, cultivo de horta e plantas, e oficina de leitura.
Assistência Social	A diretora informa que não há assistente social lotada na Unidade, mas que o contato familiar é realizado sempre que necessário pelas Diretorias. Ademais, em se tratando de um CR, onde o perfil é diferenciado, o DEECRIM normalmente não requer a realização de exame criminológico, salvo em alguns casos, como por exemplo em delitos mais graves.
Trabalho	Em resposta ao ofício entregue no dia da inspeção, a diretora informou que atualmente 100 reeducandas realizam atividades laborais, sendo que 22 exercem trabalho em serviços gerais da unidade (limpeza e conservação, cozinha, jardinagem e horta, lavanderia e rouparia), 52 trabalham em oficina interna e 26 realizam trabalho em oficina externa internas. As empresas que oferecem trabalho às reeducandas



são as seguintes: Brascabos-Componentes Elétricos e Eletrônicos LTDA (montagem de itens elétricos que compõem geladeiras e fogões); Tigre S.A. "Tubos e Conexões" (montagem de tubos e conexões); TecBor-borracha Técnica LTDA (limpeza de "rebarba" de borrachas); Jornal Cidade de Rio Claro LTDA; Detroit Indústria e Comércio LTDA-ME, Ápia Comércio de Veículos LTDA, além da FUNAP (monitora do curso PET e responsável pela biblioteca). Tais trabalhos são remunerados com $\frac{3}{4}$ do salário mínimo, sendo que o restante é destinado ao pagamento da mão de obra indireta nos serviços de apoio ao funcionamento da unidade prisional.

Observações:

Durante a inspeção foram observadas algumas irregularidades, merecendo destaque os seguintes problemas a serem sanados:

01. Falta de laudo de vistoria da Defesa Civil ou Projeto Técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros;
02. Regularização no fornecimento de Kit Higiene e peças de vestuário;
03. Não garantia à visita íntima;
04. Ausência de profissionais de saúde para a realização de atendimentos de saúde em suas dependências.

São Paulo, 21 de novembro de 2019

Camila Ungar João
Defensora Pública



Vanessa M. Kiss

Defensora Pública

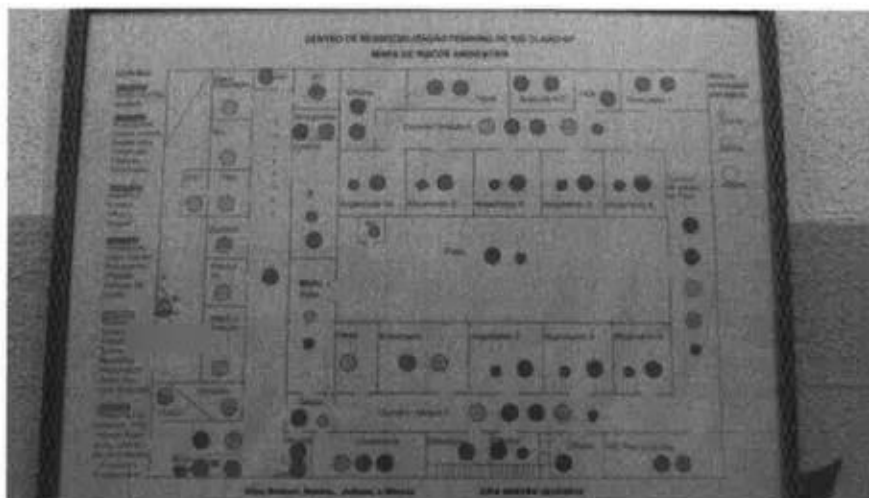
Carolina Gurgel

Defensora Pública

Fotos de Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro



Cozinha central



Mapa de Riscos Ambientais



Refeitório



Lavanderia



Kit higiene e vestuário entregues na inclusão



Ambulatório médico



Biblioteca



Alojamento



Sala de aula



Pátio



Pátio



Ambulatório odontológico



Pudim e pão feitos pelas reeducandas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE RIO CLARO



Ofício nº 025/2019-dg

Referência:Ofício de Visitas 001/2019

PA NESC n.36/2019 (listas em geral)

Rio Claro, 17de junho de 2019.

Senhora Defensora:

Em atenção ao solicitado nos termos do Ofício epigrafado, que versa sobre a prestação de informações nos termos da Lei n. 12.527/2012, encaminho o pronunciamento formal desta Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, realizada neste Centro de Ressocialização em 14 de junho de 2019.

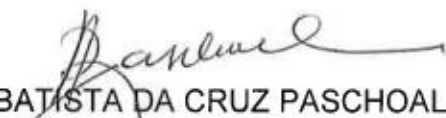
Insta consignar inicialmente, que esta Unidade Prisional é classificada como Centro de Ressocialização, unidade diferenciada em sua estrutura física e funcional, abrangendo os 3 regimes prisionais (provisório, fechado e semiaberto).

Dessa forma, não temos presas aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto, tampouco aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de Medida de Segurança, haja vista ser unidade de perfil diferenciado, precedida a sua inclusão de entrevista pessoal onde são observados requisitos fixados na Resolução SAP 255/2009. Destarte, encaminho a lista da população onde constam os regimes.

De acordo com a Diretoria do Núcleo de Segurança e Disciplina, temos uma reeducanda cuja idade é 78 anos e, cumpre ressaltar que que, em relação a essa reeducanda, é assegurado atendimento preferencial, nos termos da Lei 10.098/2000, alterada pela Lei 13.146/2015.

Por derradeiro, mantenho-me à disposição para outros informes que entender necessários.

Respeitosamente,


MAURA BATISTA DA CRUZ PASCHOAL
Diretora

A Sua Senhoria a Senhora
Dra. CAMILA UNGAR JOÃO
DD. Defensora Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
São Paulo - SP.

POPULAÇÃO CARCERÁRIA					11/06/2019 16:45:00						
Nº	Al	Matr.	D	Nome	Regimes	Nº	Al	Matr.	D	Nome	Regimes
1	10				PROV	64	10				FE
2	8				S.A	65	5				S.A
3	6				FE	66	10				PROV
4	8				FE	67	4				PROV
5	6				PROV	68	8				S.A
6	4				FE	69	6				FE
7	6				FE	70	9				PROV
8	3				S.A	71	7				S.A
9	3				FE	72	3				FE
10	3				PROV	73	8				FE
11	8				FE	74	4				PROV
12	11				FE	75	9				PROV
13	6				S.A	76	4				S.A
14	11				FE	77	4				FE
15	4				S.A	78	9				FE
16	4				S.A	79	4				S.A
17	7				PROV	80	5				PROV
18	8				S.A	81	10				S.A
19	6				PROV	82	9				S.A
20	3				FE	83	7				FE
21	6				FE	84	3				S.A
22	8				PROV	85	3				S.A
23	10				PROV	86	9				FE
24	9				FE	87	6				FE
25	9				PROV	88	7				FE
26	3				S.A	89	7				FE
27					FE	90	3				S.A
28					FE	91	6				PROV
29	10				S.A	92	3				S.A
30	10				PROV	93	4				PROV
31	7				PROV	94	8				PROV
32	7				FE	95	9				S.A
33	5				FE	96	5				S.A
34	5				S.A	97	10				FE
35	3				FE	98	10				S.A
36	7				FE	99	7				S.A
37	10				FE	100	10				FE
38	3				S.A	101	6				PROV
39	6				PROV	102	10				FE
40	5				S.A	103	5				FE
41	8				PROV	104	9				S.A
42	4				S.A	105	9				S.A
43	7				S.A	106	4				FE
44	7				FE	107	4				FE
45	4				S.A	108	5				FE
46	8				S.A	109	5				FE
47	4				S.A	110	3				S.A
48	9				FE	111	7				S.A
49	6				PROV	112	5				S.A
50	6				FE	113	8				S.A
51	8				PROV	114	5				S.A
52	3				S.A	115	10				PROV
53	5				FE	116	6				FE
54	6				S.A	117	9				PROV
55	10				PROV	118	5				S.A
56					PROV			118		POPULAÇÃO NA UNIDADE	
57					FE			118		POPULAÇÃO DA UNIDADE	
58	9				FE						
59	9				FE						
60	5				FE						
61	7				FE	28				PROVISÓRIO FE (Acumulado)	
62	7				S.A	48				REGIME FECHADO	
63	10				FE	42				REGIME SEMI ABERTO	
						0				EM TRANSITO DA UNIDADE	

118	POPULACAO NA UNIDADE
118	POPULACAO DA UNIDADE

28	PROVISORIO FE (Acumulado)
48	REGIME FECHADO
42	REGIME SEMI ABERTO
0	EM TRANSITO DA UNIDADE

41	MODULO I
74	MODULO II

AL	QUANTIDADE NO ALOJAMENTO
3	15
4	14
5	13
6	16
7	15
8	13
9	15
10	17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE RIO CLARO



Ofício nº 026/2019-dg

Referência:Ofício de Visitas 002/2019

PA NESC n.36/2019 (atendimento à educação e trabalho)

Rio Claro, 17 de junho de 2019.

Senhora Defensora:

Em atenção ao solicitado nos termos do Ofício epigrafado, que versa sobre a prestação de informações nos termos da Lei n. 12.527/2012, encaminho o pronunciamento formal desta Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ocorrida em 14 de junho de 2019.

Cumpre-me informar inicialmente, que esta Unidade Prisional conta atualmente com o Ensino Formal, até o Ensino Médio, distribuídas as vagas da seguinte forma:

Nível de Escolaridade	Nº de alunos Matriculados
Ensino Fundamental – Ciclo I	13
Ensino Fundamental – Ciclo II	23
Ensino Médio	24
Ensino Profissionalizante	15
Nível Superior – Tecnólogo	01

Cumpre-me informar que o número de vagas oferecidas, de acordo com a Escola Vinculadora está distribuído da seguinte forma:

Nível de Escolaridade	Nº de vagas oferecidas
Ensino Fundamental – Ciclo I	15
Ensino Fundamental – Ciclo II	30
Ensino Médio	25
Ensino Profissionalizante	15
Nível Superior – Tecnólogo	10

As aulas são ministradas no horário das 18:15 às 22:15 horas, sendo que temos 03 espaços onde as aulas são ministradas.

Conforme Decreto nº 57.238, de 17 de agosto de 2011, que instituiu o Programa de Educação nas Prisões do Estado de São Paulo e a Resolução Conjunta SE/SAP nº 01/2013, à população carcerária é oferecida educação formal, na modalidade "Educação de Jovens e Adultos – EJA" estando sob competência da Secretaria de Estado da Educação, por meio da Escola Vinculadora – E.E. "Barão de Piracicaba"- a implementação e organização didática, pedagógica e curricular do ensino fundamental e médio, adequadas à peculiaridades dessa modalidade de ensino.

Bem, assim, os professores que ministram as aulas à população carcerária pertencem ao quadro da Secretaria de Estado da Educação, e a Administração Penitenciária é responsável por oferecer o ambiente onde essas atividades são desenvolvidas.

Além dos profissionais disponibilizados pela Secretaria de estado da Educação, a Unidade Prisional conta com a colaboração da FUNAP, por intermédio da Diretoria Adjunta de Atendimento e Promoção Humana – DIAPH, que contratou uma monitora presa e que coordena o Projeto de Educação para o Trabalho – PET, que tem por objetivo contribuir para a inclusão social das pessoas em privação de liberdade, por meio do desenvolvimento de



competências e habilidades que ampliem as possibilidades de inserção no mundo do trabalho. As reeducandas inseridas no programa recebem qualificação profissional em 10 módulos, com 12 horas cada e carga horária total de 120 horas. Há, ainda o Programa de Incentivo à Leitura – “Lendo a Liberdade, que tem como missão articular e agregar as atividades de leitura existentes no sistema prisional de São Paulo, assim como instituir novas ações na busca pela formação de leitores. Sua execução se dá através de parcerias com editoras, fundações e instituições de ensino. No programa, as reeducandas recebem a indicação de uma obra literária e 30 dias para a leitura, debates e produção de uma resenha. Todo o processo é acompanhado pela mediadora da Fundação, devidamente capacitada, que oportuniza às reeducandas um ganho de repertório literário, criticidade na leitura, além da mudança de paradigmas que é propiciado com a leitura.

A educação é o pilar da mudança de uma sociedade, de forma que buscamos estimular ao máximo a leitura e contamos com uma biblioteca, cujo acervo total é de 5.139 (cinco mil, cento e trinta e nove) livros à disposição das reeducandas. O acesso é livre, sendo que há uma reeducanda responsável por anotar os livros retirados e fiscalizar a devolução do mesmo dentro do prazo e cuidar para que esteja em ordem o exemplar.

Há também o projeto de Remição pela leitura, que segue as diretrizes da Recomendação nº 44/2013, do Conselho Nacional de Justiça e, ainda da Lei Estadual nº 16.648 de 11 de janeiro de 2018.

O projeto conta ao todo com 20 reeducandas. As responsáveis pelas correções são alunas da Faculdade Anhanguera de Campinas, sob a coordenação da FUNAP.

Em relação ao trabalho, cumpre-me informar o que segue:

Tipo de Atividade Laboral	Quantidade de Reeducanda
Trabalho em Serviços Gerais da Unidade	22
Trabalho em Oficina Interna	52



Trabalho em Oficina Externa	26
Total de reeducandas em atividade laboral -atual	100

A quantidade de vagas oferecidas para o trabalho varia muito, dependendo do mercado, e da disponibilidade da empresa. Quando o mercado está aquecido, a oferta de vagas é grande e o contrário também é verdadeiro.

Tipo de Atividade Laboral	Quantidade máxima de vagas oferecidas
Trabalho interno em serviços gerais da Unidade Prisional	25
Trabalho em Oficina Interna	60
Trabalho em Oficina Externa	35

Atualmente temos as seguintes empresas oferecendo trabalho às reeducandas: Brascabos-Componentes Elétricos e Eletrônicos Ltda; Tigre S.A "Tubos e Conexões", TecBor-borracha Técnica Ltda, Jornal Cidade de Rio Claro Ltda., Detroit Indústria e Comércio Ltda- ME, Ápia Comércio de Veículos Ltda.

Frise-se que a realização de atividade laboral na Unidade Prisional leva em conta a aptidão e capacidade das reeducandas, conforme estabelecido no artigo 31, "caput" da Lei 7.210, de 11 de junho de 1984.

Há reeducandas que realizam atividades de apoio ao funcionamento do Estabelecimento Prisional, tais como: limpeza e conservação, preparo e distribuição de refeições à população carcerária, jardinagem e horta, lavanderia e rouparia.

Nas oficinas da Empresa TecBor, as reeducandas realizam a limpeza de "rebarba" de borrachas, já que a empresa fabrica peças de borracha para veículos automotores.

Já na Oficina da empresa Tigre, as reeducandas realizam serviços de montagem de tubos e conexões (cotovelos, nipes, etc...).



Na empresa Brascabos, o trabalho é de montagem de itens elétricos que compõe geladeiras e fogões.

Na Funap, o trabalho da monitora é ministrar o curso PET e cuidar do empréstimo de livros pertencentes ao acervo da sala de leitura.

A remuneração paga às reeducandas segue a legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal 7.210/84, bem como as cláusulas estabelecidas pela FUNAP, que figura como interveniente nos contratos de alocação de mão de obra carcerária, celebrados entre a unidade Prisional e as empresas tomadoras de serviços. Ou seja, é garantido o recebimento de $\frac{3}{4}$ do salário mínimo, sendo que o restante compõe o pagamento da Mão de Obra Indireta, nos serviços de apoio ao funcionamento da Unidade Prisional.

Por derradeiro, mantenho-me à disposição para outros informes que entender necessários.

Respeitosamente,


MAURA BATISTA DA CRUZ PASCHOAL
Diretora

A Sua Senhoria a Senhora
Dra. **CAMILA UNGAR JOÃO**
DD. Defensora Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC
São Paulo - SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE RIO CLARO



Ofício nº 027/2019-dg

Referência: Ofício de Visitas 003/2019

PA NESC n.36/2019 (atendimento à saúde e social)

Rio Claro, 17 de junho de 2019.

Senhora Defensora:

Em atenção ao solicitado nos termos do Ofício epigrafado, que versa sobre a prestação de informações nos termos da Lei n. 12.527/2012, encaminho o pronunciamento formal desta Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a este Estabelecimento Penal em 14 de junho de 2019.

Insta consignar inicialmente, que esta Unidade Prisional conta, atualmente somente com o Profissional Cirurgião Dentista, que atende as reeducandas desta Unidade Prisional. Durante o mês de maio foram realizados 30 atendimentos odontológicos, conforme constam em nossos registros.

Não tivemos atendimento psicológico ou social, pois não há psicóloga e assistente social lotadas na Unidade. Entretanto, o contato familiar é realizado sempre que necessário pelas Diretorias.

Cumpre-me ressaltar que o artigo 14, § 2º da Lei 7.210/84, dispõe que: "quando o estabelecimento não estiver aparelhado para prover a assistência necessária, esta

Cumpre-me informar que o número de vagas oferecidas, de acordo com a Escola Vinculadora está distribuído da seguinte forma:

Nível de Escolaridade	Nº de vagas oferecidas
Ensino Fundamental – Ciclo I	15
Ensino Fundamental – Ciclo II	30
Ensino Médio	25
Ensino Profissionalizante	15
Nível Superior – Tecnólogo	10

As aulas são ministradas no horário das 18:15 às 22:15 horas, sendo que temos 03 espaços onde as aulas são ministradas.

Conforme Decreto nº 57.238, de 17 de agosto de 2011, que instituiu o Programa de Educação nas Prisões do Estado de São Paulo e a Resolução Conjunta SE/SAP nº 01/2013, à população carcerária é oferecida educação formal, na modalidade “Educação de Jovens e Adultos – EJA” estando sob competência da Secretaria de Estado da Educação, por meio da Escola Vinculadora – E.E. “Barão de Piracicaba”- a implementação e organização didática, pedagógica e curricular do ensino fundamental e médio, adequadas à peculiaridades dessa modalidade de ensino.

Bem, assim, os professores que ministram as aulas à população carcerária pertencem ao quadro da Secretaria de Estado da Educação, e a Administração Penitenciária é responsável por oferecer o ambiente onde essas atividades são desenvolvidas.

Além dos profissionais disponibilizados pela Secretaria de estado da Educação, a Unidade Prisional conta com a colaboração da FUNAP, por intermédio da Diretoria Adjunta de Atendimento e Promoção Humana – DIAPH, que contratou uma monitora presa e que coordena o Projeto de Educação para o Trabalho – PET, que tem por objetivo contribuir para a inclusão social das pessoas em privação de liberdade, por meio do desenvolvimento de



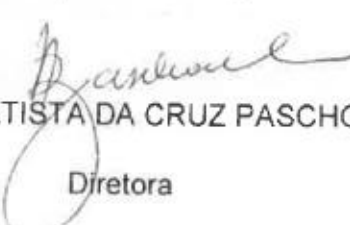
Na empresa Brascabos, o trabalho é de montagem de itens elétricos que compõe geladeiras e fogões.

Na Funap, o trabalho da monitora é ministrar o curso PET e cuidar do empréstimo de livros pertencentes ao acervo da sala de leitura.

A remuneração paga às reeducandas segue a legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal 7.210/84, bem como as cláusulas estabelecidas pela FUNAP, que figura como interveniente nos contratos de alocação de mão de obra carcerária, celebrados entre a unidade Prisional e as empresas tomadoras de serviços. Ou seja, é garantido o recebimento de $\frac{3}{4}$ do salário mínimo, sendo que o restante compõe o pagamento da Mão de Obra Indireta, nos serviços de apoio ao funcionamento da Unidade Prisional.

Por derradeiro, mantenho-me à disposição para outros informes que entender necessários.

Respeitosamente,



MAURA BATISTA DA CRUZ PASCHOAL

Diretora

A Sua Senhoria a Senhora

Dra. **CAMILA UNGAR JOÃO**

DD. Defensora Pública do Estado de São Paulo

Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC

São Paulo - SP.

Rua 12, s/nº - Esq. Av. da Saudade-Bairro do Estádio - Rio Claro - SP - CEP: 13.501-290

Fone: (19) 3525-3365 (DG) / 3525-3354 / 3525-3002/3525-3384 - Fax (Ramal 26)

E-mail: orfemrioclaro.saj@sap.sp.gov.br / E-mail: maura.cruz@sap.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE RIO CLARO



Ofício nº 027/2019-dg

Referência: Ofício de Visitas 003/2019

PA NESC n.36/2019 (atendimento à saúde e social)

Rio Claro, 17 de junho de 2019.

Senhora Defensora:

Em atenção ao solicitado nos termos do Ofício epigrafado, que versa sobre a prestação de informações nos termos da Lei n. 12.527/2012, encaminho o pronunciamento formal desta Dirigente Prisional, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a este Estabelecimento Penal em 14 de junho de 2019.

Insta consignar inicialmente, que esta Unidade Prisional conta, atualmente somente com o Profissional Cirurgião Dentista, que atende as reeducandas desta Unidade Prisional. Durante o mês de maio foram realizados 30 atendimentos odontológicos, conforme constam em nossos registros.

Não tivemos atendimento psicológico ou social, pois não há psicóloga e assistente social lotadas na Unidade. Entretanto, o contato familiar é realizado sempre que necessário pelas Diretorias.

Cumpre-me ressaltar que o artigo 14, § 2º da Lei 7.210/84, dispõe que:
"quando o estabelecimento não estiver aparelhado para prover a assistência necessária, esta

competências e habilidades que ampliem as possibilidades de inserção no mundo do trabalho. As reeducandas inseridas no programa recebem qualificação profissional em 10 módulos, com 12 horas cada e carga horária total de 120 horas. Há, ainda o Programa de Incentivo à Leitura – “Lendo a Liberdade, que tem como missão articular e agregar as atividades de leitura existentes no sistema prisional de São Paulo, assim como instituir novas ações na busca pela formação de leitores. Sua execução se dá através de parcerias com editoras, fundações e instituições de ensino. No programa, as reeducandas recebem a indicação de uma obra literária e 30 dias para a leitura, debates e produção de uma resenha. Todo o processo é acompanhado pela mediadora da Fundação, devidamente capacitada, que oportuniza às reeducandas um ganho de repertório literário, criticidade na leitura, além da mudança de paradigmas que é propiciado com a leitura.

A educação é o pilar da mudança de uma sociedade, de forma que buscamos estimular ao máximo a leitura e contamos com uma biblioteca, cujo acervo total é de 5.139 (cinco mil, cento e trinta e nove) livros à disposição das reeducandas. O acesso é livre, sendo que há uma reeducanda responsável por anotar os livros retirados e fiscalizar a devolução do mesmo dentro do prazo e cuidar para que esteja em ordem o exemplar.

Há também o projeto de Remição pela leitura, que segue as diretrizes da Recomendação nº 44/2013, do Conselho Nacional de Justiça e, ainda da Lei Estadual nº 16.648 de 11 de janeiro de 2018.

O projeto conta ao todo com 20 reeducandas. As responsáveis pelas correções são alunas da Faculdade Anhanguera de Campinas, sob a coordenação da FUNAP.

Em relação ao trabalho, cumre-me informar o que segue:

Tipo de Atividade Laboral	Quantidade de Reeducanda
Trabalho em Serviços Gerais da Unidade	22
Trabalho em Oficina Interna	52



Trabalho em Oficina Externa	26
Total de reeducandas em atividade laboral - atual	100

A quantidade de vagas oferecidas para o trabalho varia muito, dependendo do mercado, e da disponibilidade da empresa. Quando o mercado está aquecido, a oferta de vagas é grande e o contrário também é verdadeiro.

Tipo de Atividade Laboral	Quantidade máxima de vagas oferecidas
Trabalho interno em serviços gerais da Unidade Prisional	25
Trabalho em Oficina Interna	60
Trabalho em Oficina Externa	35

Atualmente temos as seguintes empresas oferecendo trabalho às reeducandas: Brascabos-Componentes Elétricos e Eletrônicos Ltda; Tigre S.A "Tubos e Conexões", TecBor-borracha Técnica Ltda, Jornal Cidade de Rio Claro Ltda., Detroit Indústria e Comércio Ltda- ME, Ápia Comércio de Veículos Ltda.

Frise-se que a realização de atividade laboral na Unidade Prisional leva em conta a aptidão e capacidade das reeducandas, conforme estabelecido no artigo 31, "caput" da Lei 7.210, de 11 de junho de 1984.

Há reeducandas que realizam atividades de apoio ao funcionamento do Estabelecimento Prisional, tais como: limpeza e conservação, preparo e distribuição de refeições à população carcerária, jardinagem e horta, lavanderia e rouparia.

Nas oficinas da Empresa TecBor, as reeducandas realizam a limpeza de "rebarba" de borrachas, já que a empresa fabrica peças de borracha para veículos automotores.

Já na Oficina da empresa Tigre, as reeducandas realizam serviços de montagem de tubos e conexões (cotovelos, nipes, etc...).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE RIO CLARO



Ofício nº 028/2019-dg

Referência:Ofício de Visitas 004/2019

PA NESC n.36/2019 (revista pessoal através de body scanner

Rio Claro, 17 de junho de 2019.

Senhora Defensora:

Em atenção ao solicitado nos termos do Ofício epigrafado, que versa sobre a prestação de informações nos termos da Lei n. 12.527/2012, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a este Estabelecimento Penal em 14 de junho de 2019, cumpre-me informar o que segue:

Cumpre-me informar inicialmente, que os procedimentos de revista são realizados nos termos do art. 149, § 2º, da Resolução SAP 144/2010, bem como a Resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Vale lembrar que o art. 141, § único do RIP, dispõe in verbis “ (...) os membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da **Defensoria Pública**, da Procuradoria, da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, da Ouvidoria do Sistema Penitenciário, Advogados e demais autoridades que tenham legitimidade para visitar ou vistoriar as unidades prisionais desde que estejam no exercício

profissional, devem se submeter aos procedimentos específicos de revistas, observadas as exceções descritas neste Regimento", (g.n). **Esta Unidade Prisional não possui o body scanner** conta apenas, com o portal detector de metais, de forma que apenas este aparelho é utilizado nas visitas de autoridades.

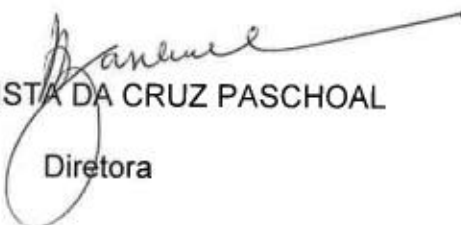
Trata-se de revista mecânica, através do portal detector de metais, utilizada comumente no ingresso de todas as pessoas e autoridades que adentram às Unidades Prisionais.

Por conseguinte, em virtude da Unidade não possuir o body scanner, os questionamentos derivados da existência dele, ficam prejudicados.

Entretanto, insta salientar que a Unidade possui assentos magnéticos, raquetes detectoras de metal, utilizados na revista de pessoas presas e aparelho de Raio X, utilizado para a revista dos pertences trazidos pelos familiares visitantes.

Por derradeiro, mantenho-me à disposição para outros informes que entender necessários.

Respeitosamente,


MAURA BATISTA DA CRUZ PASCHOAL

Diretora

A Sua Senhoria a Senhora

Dra. **CAMILA UNGAR JOÃO**

DD. Defensora Pública do Estado de São Paulo

Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC

São Paulo - SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE RIO CLARO



Ofício nº 029/2019-dg

Referência:Ofício de Visitas 005/2019

PA NESC n.36/2019(informações sobre prazos e vagas)

Rio Claro, 17 de junho de 2019.

enhora Defensora:

Em atenção ao solicitado nos termos do Ofício epigrafado, que versa sobre a prestação de informações nos termos da Lei n. 12.527/2012, face aos questionamentos formulados por ocasião da visita realizada por integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a este Estabelecimento Penal em 14 de junho de 2019.

Cumpre-me informar inicialmente, que este Centro de Ressocialização, ex vi" do Decreto 4.534/2002, abriga reeducandas cumprindo pena nos três regimes de prisão (provisório, fechado e semi-aberto), de forma que não há uma ala de progressão.

Não há, no referido dispositivo legal, fixação do número de vagas de cada regime, de forma que, procura-se manter em média estimada em 30% de pessoas em regime provisório, 45% em regime fechado e 30% em regime semiaberto. Essa porcentagem irá oscilar, a margem está em torno de 5% para mais ou para menos.

Anote-se que o Exame Criminológico não é procedimento compulsório, tampouco foi abolido com o advento da reforma da Lei 7.210/84, mas, sim, restringido àqueles casos onde o Atestado Comprobatório de Comportamento Carcerário não satisfaz plenamente o requisito subjetivo, de sorte que, para a formação de convicção do magistrado são necessários outros elementos.

Bem assim, não compete à Unidade Prisional a elaboração, de ofício, de tais expedientes, restringindo-se ao Poder Judiciário analisar e decidir pela conveniência e oportunidade de sua realização, bem como requisitá-los ao estabelecimento prisional, quando oportunos.

Via de regra, em se tratando de um Centro de Ressocialização, onde o perfil é diferenciado, o Deecrim, não tem entendido ser necessário, exceto em alguns casos, como por exemplo em delitos mais gravosos.

A elaboração de expediente de progressão de regime quando atingido o lapso temporal é feita automaticamente pelo advogado da FUNAP que presta assistência jurídica gratuita às reeducandas, sendo que a Unidade mantém controle de todas as reeducandas e as respectivas datas para pleito de benefícios, as quais são atualizadas frequentemente, levando-se em consideração ocorrências que possam antecipar os lapsos temporais, (remição de pena) ou retardar (faltas disciplinares).

Não há setores desativados na Unidade Prisional.

Como não temos ala de progressão não há como responder ao quesito que indaga a existência de reeducandas em 08 de agosto de 2016.

O oferecimento de vagas de trabalho às reeducandas que cumprem pena em Regime Semi-aberto é, de 35 vagas, mas depende em muito da demanda das empresas. Atualmente estão trabalhando 29 reeducandas.



Segue, em anexo, a listagem de todas as reeducandas que trabalham interna e externamente, bem como a listagem de reeducandas que implementam lapsos para progressão de regime.

Por derradeiro, mantenho-me à disposição para outros informes que entender necessários.

Respeitosamente,



MAURA BATISTA DA CRUZ PASCHOAL

Diretora

A Sua Senhoria a Senhora

Dra. **CAMILA UNGAR JOÃO**

DD. Defensora Pública do Estado de São Paulo

Núcleo Especializado de Situação Carcerária - NESC

São Paulo - SP.

Rua 12, s/nº - Esq. Av. da Saudade-Bairro do Estádio - Rio Claro - SP - CEP: 13.501-290

Fone: (19) 3525-3365 (DG) / 3525-3354 / 3525-3002/3525-3384 - Fax (Ramal 26)

E-mail: crfemrioclaro.saj@sap.sp.gov.br/E-mail: maura.cruz@sap.sp.gov.br



CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE RIO CLARO

REEDUCANDAS COM LAPSOS PARA O BENEFICIO (REGIME ABERTO)

Nº	Reeducanda	Matr:	Regime:	Lapso sem Remição
			Semiaberto	02/08/2020
			Semiaberto	24/12/2019
			Semiaberto	05/09/2019
			Semiaberto	21/10/2019
			Semiaberto	05/02/2020
			Semiaberto	01/03/2020
			Semiaberto	10/01/2020
			Semiaberto	10/05/2019
			Semiaberto	19/09/2019
			Semiaberto	06/05/2021
			Semiaberto	06/11/2019
			Semiaberto	23/03/2020
			Semiaberto	22/05/2020
			Semiaberto	20/09/2020
			Semiaberto	30/08/2020
			Semiaberto	25/09/2020
			Semiaberto	15/12/2019
			Semiaberto	07/10/2019
			Semiaberto	25/09/2019
			Semiaberto	04/04/2019
			Semiaberto	20/11/2019
			Semiaberto	11/05/2020
			Semiaberto	12/05/2018
			Semiaberto	23/09/2020
			Semiaberto	25/09/2019
			Semiaberto	26/02/2020
			Semiaberto	22/11/2019
			Semiaberto	13/04/2020
			Semiaberto	28/06/2020
			Semiaberto	22/04/2020
			Semiaberto	28/10/2020
			Semiaberto	19/04/2020
			Semiaberto	11/12/2021
			Semiaberto	16/11/2019
			Semiaberto	17/01/2020
			Semiaberto	09/10/2019
			Semiaberto	22/12/2019
			Semiaberto	02/12/2019
			Semiaberto	15/10/2019
			Semiaberto	14/10/2019

Rio Claro, 25 de junho de 2019.


ELIANA AP. L. F. QUEIROZ



CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE RIO CLARO

Nº	MATR	D	NOME	REGIME	POSTO DE TRABALHO
1				PROV	LAVANDERIA (INTERNO)
2				S.A	DETROIT (EXTERNO)
3				FE	PAS
4				FE	TEC BOR (INTERNO)
5				PROV	TIGRE (INTERNO)
6				FE	TIGRE (INTERNO)
7				FE	TEC BOR (INTERNO)
8				S.A	ADMINISTRATIVO (INTERNO)
9				FE	ADMINISTRATIVO (INTERNO)
10				PROV	PAS
11				FE	TIGRE (INTERNO)
12				FE	TEC BOR (INTERNO)
13				S.A	POSTO JFL (EXTERNO)
14				FE	TIGRE (INTERNO)
15				S.A	BRASCABOS (INTERNO)
16				S.A	JORNAL (EXTERNO)
17				PROV	COZINHA (INTERNO)
18				S.A	TIGRE (EXTERNO)
19				PROV	TIGRE (EXTERNO)
20				FE	PAS
21				FE	TEC BOR (INTERNO)

22		PROV	ADMINISTRATIVO (INTERNO)
23		PROV	COZINHA (INTERNO)
24		FE	FUNAP (INTERNO)
25		PROV	TEC BOR (INTERNO)
26		S.A	TEC BOR (INTERNO)
27		FE	TEC BOR (INTERNO)
28		FE	TIGRE (INTERNO)
29		S.A	TIGRE (EXTERNO)
30		PROV	TIGRE (INTERNO)
31		PROV	TIGRE (INTERNO)
32		FE	COZINHA (INTERNO)
33		FE	BRASCABOS (INTERNO)
34		S.A	TIGRE (EXTERNO)
35		FE	TEC BOR (INTERNO)
36		FE	TEC BOR (INTERNO)
37		FE	PAS
38		S.A	DETROIT (EXTERNO)
39		PROV	TEC BOR (INTERNO)
40		S.A	BRASCABOS EXTERNO
41		PROV	PAS
42		S.A	PAS
43		S.A	JORNAL (EXTERNO)
44		FE	TIGRE (INTERNO)
45		S.A	TIGRE (EXTERNO)
46		S.A	TEC BOR (INTERNO)
47		S.A	PAS

48		FE	TEC BOR (INTERNO)
49		PROV	BRASCABOS (INTERNO)
50		FE	PAS
51		PROV	PAS
52		S.A	PAS
53		FE	BRASCABOS (INTERNO)
54		S.A	PAS
55		PROV	TEC BOR (INTERNO)
56		PROV	PAS
57		FE	TIGRE (EXTERNO)
58		FE	TEC BOR (INTERNO)
59		FE	TIGRE (INTERNO)
60		FE	ADMINISTRATIVO (INTERNO)
61		FE	TEC BOR (INTERNO)
62		S.A	JORNAL (EXTERNO)
63		FE	PAS
64		FE	TIGRE (INTERNO)
65		S.A	BRASCABOS (EXTERNO)
66		PROV	PAS
67		PROV	TEC BOR (INTERNO)
68		S.A	TIGRE (EXTERNO)
69		FE	TEC BOR (INTERNO)
70		PROV	TIGRE (INTERNO)
71		FE	TEC BOR (INTERNO)
72		FE	TIGRE (INTERNO)
73		PROV	PAS
74		PROV	TEC BOR (INTERNO)
75		S.A	COZINHA (INTERNO)
76		FE	BRASCABOS (INTERNO)

77	FE	BRASCABOS (INTERNO)
78	S.A	TIGRE (INTERNO)
79	PROV	LIMPEZA (INTERNO)
80	S.A	TIGRE (EXTERNO)
81	S.A	TIGRE (EXTERNO)
82	FE	TIGRE (INTERNO)
83	S.A	BRASCABOS (EXTERNO)
84	S.A	LIMPEZA (INTERNO)
85	FE	TIGRE (INTERNO)
86	FE	TEC BOR (INTERNO)
87	FE	ADMINISTRATIVO (INTERNO)
88	FE	COZINHA (INTERNO)
89	S.A	TIGRE (EXTERNO)
90	PROV	PAS
91	S.A	TIGRE (EXTERNO)
92	PROV	ADMINISTRATIVO (INTERNO)
93	PROV	LAVANDERIA (INTERNO)
94	S.A	TIGRE (EXTERNO)
95	S.A	TIGRE (EXTERNO)
96	FE	COZINHA (INTERNO)
97	S.A	TEC BOR (INTERNO)
98	S.A	ADMINISTRATIVO (INTERNO)
99	FE	TIGRE (INTERNO)
100	PROV	BRASCABOS (INTERNO)
101	FE	TIGRE (INTERNO)
102	FE	TIGRE (INTERNO)
103	S.A	APIA (EXTERNO)
104	S.A	TIGRE (INTERNO)
105	FE	COZINHA (INTERNO)
106	FE	LAVANDERIA (INTERNO)
107	FE	COZINHA (INTERNO)

108			FE	BRASCABOS (INTERNO)
109			S.A	APIA (EXTERNO)
110			S.A	BRASCABOS (EXTERNO)
111			S.A	BRASCABOS (EXTERNO)
112			S.A	BRASCABOS (EXTERNO)
113			PROV	BRASCABOS (EXTERNO)
114			FE	COZINHA (INTERNO)
115			PROV	LAVANDERIA (INTERNO)
116			S.A	TIGRE (EXTERNO)



Eliana Ap. L. F. Queiroz
 do Setor de Pront. Penitenciários